

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017

PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO GERAL

METAS: Informamos que no período não foram executadas as atividades relacionadas ao Termo de Colaboração de nº 08/2017 – diante a extinção de contrato em 05/06/2018. As prestações de contas são apenas para verificação de conta de provisionamento de verbas rescisórias de funcionários que prestaram serviços ao termo de colaboração de nº 08/2017 a 05/06/2018.

RESULTADOS: Informamos que no período não foram executadas as atividades relacionadas ao Termo de Colaboração de nº 08/2017 – diante a extinção de contrato em 05/06/2018. As prestações de contas são apenas para verificação de conta de provisionamento de verbas rescisórias de funcionários que prestaram serviços ao termo de colaboração de nº 08/2017 a 05/06/2018.

IMPACTO: Informamos que no período não foram executadas as atividades relacionadas ao Termo de Colaboração de nº 08/2017 – diante a extinção de contrato em 05/06/2018. As prestações de contas são apenas para verificação de conta de provisionamento de verbas rescisórias de funcionários que prestaram serviços ao termo de colaboração de nº 08/2017 a 05/06/2018.

ATIVIDADES: Informamos que no período não foram executadas as atividades relacionadas ao Termo de Colaboração de nº 08/2017 – diante a extinção de contrato em 05/06/2018. As prestações de contas são apenas para verificação de conta de provisionamento de verbas rescisórias de funcionários que prestaram serviços ao termo de colaboração de nº 08/2017 a 05/06/2018. Neste referido mês apresentaremos a devolução referente ao pagamento indevido de GRRF do funcionário Carlos Roberto de Araujo, relacionado à prestação de contas 02/2024.

São José dos Campos, 17 de Abril de 2026.


Dulcinea Bernardes Paulino Ferreira
Presidente